

COMUNICADO – CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR – Nº 084/2023

Data: 30/06/2023

Assunto: Vinculação de Tablets

Informamos que está disponível na SED – Secretaria Escolar Digital, o novo módulo “Gerenciamento Tablets” para as Unidades Escolares realizarem o cadastramento e a vinculação do tablet ao chip em utilização.

Para tal, o prazo de regularização sistêmica dos chips, em especial os utilizados para a Prova Paulista será até o dia 14/07/2023. Após esta data, os chips sem vínculos aos tablets serão bloqueados pelas operadoras automaticamente.

Importante ressaltar que não é necessário que sejam cadastrados todos os tablets das Unidades Escolares, ou seja, nesse primeiro momento o cadastro é obrigatório apenas no caso de uso do tablet junto a um chip, ou de formalização da cessão de tablet para alunos com necessidades especiais, como por exemplo, baixa visão. Não existe previsão de cessão de tablets para uso fora do ambiente escolar ao quadro docente ou discente da rede, com exceção dos estudantes com necessidades especiais.

Para apoiá-los, [acessem aqui](#) o manual de cadastramento e uso do Sistema de Equipamento Móvel, elaborado pelo Centro de Infraestrutura de Rede (CEIR) e Centro de Instalações e Equipamentos (CIEQ).

Dúvidas, encaminhar para: depdmnit@educacao.sp.gov.br.

Tiago Nazaré Costa
Diretor Técnico I – NIT

De acordo.

Mateus Rogério Correa
Diretor Técnico II - CIE